

PORTARIA Nº 1595, de 04 de outubro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 1007164,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 05% (cinco por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à docente **PRISCILLA LEONNOR ALENCAR FERREIRA**, cadastro nº 72.555763-9, lotada no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, referente ao período de 26/09/2013 a 24/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/09/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR